

Prefeitura Municipal de Dumont

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE, DA SECRETARIA DE OBRAS E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ' SÃO PAULO.

O Senhor Carlos Rosa, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e / ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, da Secretaria de Obras e do ' Meio Ambiente do Estado de São Paulo para Perfuração de poço profundo.

ARTIGO 2º - O valor das obras foi estimado em Cz\$. 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados), cujas despesas onerarão Orçamento Programa do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE.

ARTIGO 3º - As obras serão executadas por administração direta ou indiretamente através de terceiros, mediante licitação.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT aos 31 de outubro de 1,986

> > Donto

Carlos Rosa

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data' supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta cidade.

Marlene Rosa Gonçalves

aproalues